



1

Ata n. 123/2023

Câmara do Programa de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social do Conselho da Faculdade de Direito

1 Aos 14 dias do mês de junho de 2023, reuniu-se em formato híbrido, às 16:00 h, a Câmara do Programa
2 de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social (PPGDJS) do Conselho Acadêmico da Faculdade de
3 Direito, com a presença das(os) professoras(es): Carlos André Sousa Birnfeld; Eder Dion de Paula Costa;
4 Eduardo Pitrez de Aguiar Corrêa; Felipe Wienke; Felipe Kern Moreira; Horácio Wanderlei Rodrigues;
5 José Ricardo Caetano Costa; Liane Francisca Hüning Pazinato; Paulo Ricardo Opuszka; Rafael Fonseca
6 Ferreira; Raquel Fabiana Lopes Sparemberger e Renato Duro Dias, bem como Maurício de Souza
7 (representante Discente) para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta. 1) Aprovação das ATAS da
8 Câmara do Programa de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social do Conselho da Faculdade de Direito
9 (111/2022;112/2022; 114/2022; 115/2022; 116/2022; 117/2022; 118/2022; 119/2022, 120/2022,
10 121/2022 e 122/2023); 2) Apresentação do panorama geral das dificuldades administrativas relativas ao
11 ano de 2023; debate; proposições e aprovação de medidas de otimização das reuniões da Câmara; 3)
12 Homologação das defesas de Dissertações (Christine Zogbi Farias – Orientadora Fabiane Simioni; Ariani
13 Zanardo – Orientador Jose Ricardo; Gabriela Trindade – Orientador Eduardo Pitrez; Lílyan Oliveira –
14 Orientadora Sheila Stolz; Joseane Mariéle Schuck – Orientadora Raquel Sparemberger; Mateus Miguel
15 Oliveira – Orientadora Maria Claudia Brauner; Carolina Alt da Silva – Orientador Carlos André
16 Birnfeld); 4) Aprovação do contrato de docente voluntário do professor Horácio Wanderlei Rodrigues em
17 conformidade Portaria Normativa 16/2023 FADIR; 5) Aprovação do Edital de Seleção para Docente
18 Voluntário(a) para atuar sob a supervisão da Professora Liane Pazinato em conformidade Portaria
19 Normativa 16/2023 FADIR; 6) Referendo da alteração do Regulamento da Produtividade em Pesquisa
20 (alterado em 21/03/2023) e demais decisões da Coordenação; 7) Referendo do Calendário Geral e
21 Cronograma relativo ao Ano Letivo de 2023 referente as Disciplinas de Produtividade I e II, Projeto de
22 Dissertação, Pesquisa Orientada e Dissertação (fixado pela Coordenação em 31/03/2023 em
23 conformidade com parágrafo sétimo do artigo quarto do Regulamento da Produtividade em Pesquisa); 8)
24 Oferta de Disciplinas segundo semestre 2023; 9) Aprovação do Edital de Seleção Estudante Especial para
25 o segundo semestre de 2023– PPGDJS – Mestrado; 10) Aprovação do Edital de Seleção Estudante
26 Regular para 2024 – PPGDJS – Mestrado. A reunião foi presidida por mim, Professor Carlos André
27 Sousa Birnfeld, Coordenador Adjunto, em função da licença de saúde da Coordenadora titular. A reunião
28 foi iniciada com a apreciação do primeiro ponto de pauta supra descrito, ao qual seguiram-se os demais.
29 **1) Aprovação das ATAS da Câmara do Programa de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social do**
30 **Conselho da Faculdade de Direito (111/2022;112/2022; 114/2022; 115/2022; 116/2022; 117/2022;**
31 **118/2022; 119/2022, 120/2022, 121/2022 e 122/2023)** – O Coordenador Adjunto relatou que foi feito
32 levantamento de várias atas que ainda não haviam sido aprovadas formalmente pela Câmara. Destacando
33 que tal expediente em nada afeta a validade das referidas Atas, cujos efeitos decorrem imediatamente de
34 sua publicação, esclareceu que é praxe trazer à Câmara as Atas para permitir aos conselheiros aduzir
35 algum detalhamento que considere pertinente constar na Ata, motivo pelo qual trouxe à consideração dos
36 conselheiros as ditas atas, todas devidamente publicizadas. Esclareceu, outrossim, que tal não foi feito até
37 agora justamente por conta da extrema sobrecarga de trabalho da Coordenadora titular, que aliás, levou ao
38 seu adoecimento, como será tratado no tópico seguinte. A seguir, abriu tempo aos conselheiros para suas
39 considerações e debate, ao final do qual, colocou o tema em votação, sendo, ao final, aprovadas por
40 unanimidade as atas referidas, sem qualquer alteração. **2) Apresentação do panorama geral das**
41 **dificuldades administrativas relativas ao ano de 2023; debate; proposições e aprovação de medidas**
42 **de otimização das reuniões da Câmara** – O Coordenador Adjunto ressaltou que, como havia dito, a
43 Coordenadora titular encontra-se atualmente afastada de suas atividades, com o amparo no devido
44 atestado médico, destacando que o motivo do adoecimento não é outro que não a sobrecarga de trabalho,
45 conforme a mesma lhe relatou. Além das razões comuns de sobrecarga que recaem sobre os docentes do
46 programa de forma geral, entre as quais se incluem o pregresso descompasso entre os calendários da
47 graduação e da pós-graduação, que fizeram com que muitos não pudessem usufruir efetivamente de suas

2

3



4

48 férias sem desligar das tarefas contínuas da pós-graduação e sobreposição de obrigações acadêmicas
49 como se a agenda já não estivesse esgotada, destaca que a Coordenadora Sheila Stolz, desde o ano
50 passado, vem, praticamente sozinha ou com pouca ajuda, enfrentando tarefas de grande responsabilidade,
51 como foi o caso do recurso que permitiu elevar a nota do Mestrado do conceito 3 para o 4; do
52 preenchimento completo dos dados solicitados pela plataforma sucupira e da organização, em paralelo
53 com a formalização, desenvolvimento e encaminhamento, juntamente com as respectivas Comissões, da
54 proposta de doutorado e da alteração de várias normas internas e, ainda em paralelo com essas atividades,
55 o atendimento de mais de uma centena de solicitações de informações ou providências de interesses
56 externos, muitas delas sem qualquer proveito ou efeito para o programa além de consumir o já escasso
57 tempo, inclusive impossibilitando várias ações importantes, destacando que algumas dessas ingerências
58 tiveram com repercussões efetivamente negativas na esfera privada ou pessoal da Coordenadora. Nesse
59 contexto, não é por acaso que, por exemplo, a presente é a segunda reunião do ano. Simplesmente sequer
60 sobrou tempo para organizar reuniões, procedimento que, além de meramente agendar dia e horário,
61 envolve adequada preparação, afora o fato de que tem implicações nas agendas de todos os demais. Não
62 por acaso o um dos pontos da presente pauta é justamente o referendo a decisões urgentes que a
63 Coordenação teve que tomar “ad referendum”. Nesse sentido, o presente Coordenador Adjunto, que
64 recebeu o cargo já com várias demandas, e com o intuito de evitar essas situações, para o futuro,
65 otimizando melhor as reuniões da Câmara, que já operam em formato virtual síncrono, e também com
66 foco em evitar decisões solitárias da Coordenação sem o debate e o comprometimento prévio dos
67 conselheiros, sem prejuízo da agilidade que ordinariamente se faz necessária, trouxe à consideração dos
68 conselheiros a proposta de criação do “Plenário Virtual da Câmara do PPGDJS”, o qual, doravante,
69 passaria a funcionar a partir de seis regras básicas: a) Será criado um grupo de WhatsApp denominado
70 “Plenário Virtual do PPGDJS”, o qual terá como integrantes todos os integrantes da respectiva Câmara,
71 que terá caráter de funcionamento permanente e para o qual todos os integrantes da Câmara serão
72 convocados a participar; b) As proposições de deliberação da Câmara serão encaminhadas por escrito
73 para o “Plenário Virtual do PPGDJS”, ficando até 05 dias úteis aberto o debate sobre as mesmas, assim
74 como a possibilidade de proposição de alterações, que poderão ser acolhidas pelo proponente. Durante
75 esse período de 05 dias úteis qualquer integrante da Câmara poderá pedir para a questão ser retirada do
76 “Plenário Virtual do PPGDJS” e debatida em reunião síncrona, devidamente convocada.; c) Após o
77 transcurso dos 5 dias, por 2 dias úteis cada proposição que não for retirada será considerada em regime de
78 votação, no qual os contrários à proposição deverão se manifestar. Não havendo manifestação majoritária
79 em contrário, a proposição será aprovada; d) Aprovada a proposição, será redigida a respectiva Ata, que
80 será devidamente publicizada, admitindo-se que o conjunto de proposições de um mês inteiro possa
81 constar em Ata única; e) Uma vez publicizadas as Atas, o texto das mesmas será aprovado na próxima
82 reunião presencial que ocorrer, devendo ser garantida ao menos uma reunião presencial por semestre; f)
83 No “Plenário Virtual do PPGDJS” não serão permitidas manifestações estranhas ao objetivo do grupo,
84 ressalvadas informações institucionais e de interesse específico do PPGDJS, que constarão nas atas como
85 “Assuntos Gerais”. Feita a exposição da situação e da proposta, a seguir, abriu tempo aos conselheiros
86 para suas considerações. Após alguns testemunhos dos conselheiros que corroboraram a situação narrada
87 e que endossaram a proposta, o professor Eduardo Pitrez manifestou-se lembrando que o WhatsApp
88 possui uma ferramenta denominada “enquete”, a qual poderia ser utilizada no plenário virtual de forma a
89 facilitar as manifestações de opinião e, ao final, o cômputo dos votos em cada proposição trazida. A
90 referida proposta foi literalmente “experimentada” ao vivo pelos conselheiros e sendo saudada sua
91 inclusão no procedimento. Nesse sentido, o Coordenador adjunto, que havia relatado a proposta, acolheu
92 a sugestão, juntamente com outros aperfeiçoamentos, formalizando uma sétima regra para o Plenário
93 Virtual, nos seguintes termos: “g) As proposições referidas no item “b”, deverão ser encaminhadas pela
94 Coordenação acompanhadas, desde o início, da ferramenta “enquete”, permitindo, a qualquer tempo, a
95 manifestação objetiva dos conselheiros, mutável até o final dos prazos aqui referidos, sem prejuízo do
96 debate e da acolhida, pela Coordenação de eventuais proposições de aperfeiçoamento das propostas”, ao
97 longo do período de debate. Encerrado o debate, o funcionamento do Plenário Virtual, com seu conjunto
98 de regras supra expostas (de “a” até “g”), foi aprovado por unanimidade. **3) Homologação das defesas
99 de Dissertações (Christine Zogbi Farias – Orientadora Fabiane Simioni; Ariani Zanardo –**

5

6



7

100 **Orientador Jose Ricardo; Gabriela Trindade – Orientador Eduardo Pitrez; Lílyan Oliveira –**
101 **Orientadora Sheila Stolz; Joseane Mariéle Schuck – Orientadora Raquel Sparemberger; Mateus**
102 **Miguel Oliveira – Orientadora Maria Claudia Brauner; Carolina Alt da Silva – Orientador Carlos**
103 **André Birnfeld) -** O Coordenador Adjunto relatou que foi feito pela secretaria o levantamento das
104 defesas de dissertação que não haviam sido aprovadas formalmente pela Câmara, que correspondem às
105 acima descritas. A seguir, abriu tempo aos conselheiros para suas considerações e debate, ao final do
106 qual, colocou o tema em votação, sendo, ao final, homologadas por unanimidade as defesas supra
107 referidas. **4) Aprovação do contrato de docente voluntário do professor Horácio Wanderlei**
108 **Rodrigues em conformidade Portaria Normativa 16/2023 FADIR –** A Coordenação relatou que está a
109 encerrar-se o contrato do professor Horácio Wanderlei Rodrigues como docente visitante e que o referido
110 professor se dispôs a prosseguir atuando no programa na condição de professor voluntário, até o final da
111 quadrienal. Neste sentido, e considerando a Portaria Normativa 16/2023 FADIR, que confere à Câmara a
112 prerrogativa de deliberar sobre o tema, trouxe a proposição a debate. A seguir, abriu tempo aos
113 conselheiros para suas considerações e debate, no qual vários conselheiros se manifestaram elogiando o
114 trabalho do referido professor junto ao programa e destacando a generosidade e a seriedade do mesmo em
115 se dispor a prosseguir como voluntário até o final da quadrienal, sendo que o professor José Ricardo
116 Caetano Costa propôs que, além do contrato de docente voluntário, fosse aprovado um voto de louvor e
117 destaque ao trabalho do referido professor junto ao programa. Após o encerramento dos debates e
118 incorporando a proposição do voto de louvor e destaque pelo trabalho realizado à proposição de
119 aprovação de contrato voluntário, nos termos propostos, o tema foi posto em votação e aprovado por
120 unanimidade. **5) Aprovação do Edital de Seleção para Docente Voluntário(a) para atuar sob a**
121 **supervisão da Professora Liane Pazinato em conformidade Portaria Normativa 16/2023 FADIR -** O
122 Coordenador Adjunto relatou que a supra referida professora encaminhou proposta do supra referido
123 Edital a ser veiculado pelo PPGDJS, o qual constitui-se no **Anexo I** da presente ata. Neste sentido, e
124 considerando a Portaria Normativa 16/2023 FADIR, que confere à Câmara a prerrogativa de deliberar
125 sobre o tema, trouxe a proposição a debate. A seguir, abriu tempo aos conselheiros para suas
126 considerações e debate, ao final do qual, colocou o tema em votação, sendo, ao final, aprovado por
127 unanimidade o referido edital. **6) Referendo da alteração do Regulamento da Produtividade em**
128 **Pesquisa (alterado em 21/03/2023) e demais decisões da Coordenação -** O Coordenador Adjunto
129 relatou que, em 21/03/2023, a Coordenação do Mestrado, no uso de suas atribuições, e considerando os
130 consensos que foram firmados durante o Seminário de Integração 2023, apoiados pela maioria dos
131 integrantes da Câmara do Programa em interação virtual ou presencial, trouxeram a necessidade de
132 premente alteração do REGULAMENTO DA PRODUTIVIDADE EM PESQUISA, especialmente tendo
133 em conta a urgência das alterações em função da necessidade de estabelecer, o quanto antes, um modelo
134 mais factível e detalhado para os(as) estudantes ingressantes em 2023; bem como de evitar injustiças em
135 face dos(das) estudantes ingressantes em 2022, decorrentes das lacunas encontradas na norma, o que
136 resultou em ato administrativo “ad referendum” que alterou o referido regulamento, devidamente
137 publicizado. Assim, a alteração é ora trazida para referendo da Câmara. Aberto tempo aos conselheiros
138 para suas considerações e debate, ao final do mesmo o referendo foi colocado em votação, sendo, ao final,
139 aprovadas por unanimidade as alterações e a nova redação do referido regulamento, que se constitui no
140 **Anexo II da presente Ata**. Dando seguimento ao tema, o Coordenador Adjunto relatou que compilou um
141 pequeno conjunto de decisões da Coordenação que considerou merecerem referendo da Câmara. São elas:
142 a) FIXAÇÃO DO PRAZO FINAL E REQUISITOS PARA SOLICITAÇÃO E REALIZAÇÃO DAS
143 BANCAS DE QUALIFICAÇÃO, para ingressantes na turma de 2022, fixado e comunicado em
144 10/11/2022; b) FIXAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DEFESAS DAS DISSERTAÇÕES REQUISITOS
145 PARA SOLICITAÇÃO E REALIZAÇÃO DAS BANCAS para ingressantes na turma de 2021 fixado e
146 comunicado em 22/11/2022; c) FIXAÇÃO DO MODELO PADRÃO para apresentação da
147 DISSERTAÇÃO, para todas as turmas, fixado e comunicado em 22/11/2022; d) FIXAÇÃO DO
148 MODELO de FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO PARA BANCA DE DEFESA, para todas as turmas,
149 fixado e comunicado em 22/11/2022; e) FIXAÇÃO DOS DIAS 14, 15, 16 e 17 de março de 2023 para a
150 realização do Seminário de Integração do Mestrado em 2023, fixado e comunicado em 16/02/2023;
151 f) PRORROGAÇÃO do prazo para conclusão de curso, com base no § 1º do Art 33 do Regimento do

8

9



10
152 PPGDJS, dos estudantes ANAYARA FANTINEL PEDROSO; RACQUEL NAGEM DAIER
153 NOGUEIRA; LUCAS MORAN COSTA e VINÍCIUS VIANA GONÇALVES, ingressantes em 2021,
154 para até o dia 31/07/2023, com a fixação, em 30/06/2023, do prazo máximo para solicitações de banca de
155 defesa de dissertação e para depósito da Dissertação para fins de defesa e encaminhamento para a
156 respectiva banca, comunicada aos interessados; g) Alteração de orientação do aluno Vinicius Viana
157 Gonçalves, da professora Sheila Stolz para o professor Dr. Paulo Ricardo Opuszka, fixado e comunicado
158 em 10/05/2023. Submetidas em bloco, as sete decisões supra descritas foram submetidas ao debate e, a
159 seguir, a votação, sendo aprovadas por unanimidade. **7) Referendo do Calendário Geral e Cronograma**
160 **relativo ao Ano Letivo de 2023 referente as Disciplinas de Produtividade I e II, Projeto de**
161 **Dissertação, Pesquisa Orientada e Dissertação (fixado pela Coordenação em 31/03/2023 em**
162 **conformidade com § 7º do artigo 4º do Regulamento da Produtividade em Pesquisa) - O**
163 Coordenador Adjunto relatou que, em 31/03/2023, a Coordenação do Mestrado, no uso de suas
164 atribuições, dando cumprimento ao § 7º do Art. 4º do Regulamento de Produtividade vigente, a
165 Coordenação de Curso do PPGDJS fixou o CALENDÁRIO GERAL de prazos para todos os estudantes
166 matriculados no PPGDJS, acompanhado de sete diretrizes para o respectivo cumprimento, que se
167 constitui no **Anexo III** da presente Ata, devidamente publicizado. A seguir, abriu tempo aos conselheiros
168 para suas considerações e debate, ao final do qual, colocou o tema em votação, sendo, ao final,
169 referendado por unanimidade, sem alterações, o Calendário Geral e Cronograma relativo ao Ano Letivo
170 de 2023 referente as Disciplinas de Produtividade I e II, Projeto de Dissertação, Pesquisa Orientada e
171 Dissertação. **8) Oferta de Disciplinas segundo semestre 2023** - O Coordenador Adjunto relatou que
172 trouxe o tema à consideração dos conselheiros porque a informação quanto a oferta de disciplinas, seus
173 formatos, dias e horários, é pressuposto para a redação final do Edital de Seleção Estudante Especial para
174 o segundo semestre de 2023, destacando não estar em debate a própria oferta em si, posto que,
175 conforme regulamentação específica, a decisão quanto ao Plano de Trabalho de cada docente, que
176 relaciona-se diretamente com as disciplinas a serem ofertadas pelo mesmo é competência do Conselho
177 Acadêmico da Faculdade de Direito, a partir da proposição de cada professor e da Direção da Unidade.
178 Assim, posto o tema em debate, foram fornecidas pelos docentes respectivos e consolidadas as
179 informações, relativas a oferta de disciplinas, seus formatos, dias e horários, as quais foram incorporadas
180 à proposta de Edital, tema seguinte da pauta. **9) Aprovação do Edital de Seleção Estudante Especial**
181 **para o segundo semestre de 2023– PPGDJS – Mestrado** - O Coordenador Adjunto relatou a proposta
182 do supra referido Edital a ser veiculado pelo PPGDJS, A seguir, abriu tempo aos conselheiros para suas
183 considerações e debate, no qual foram feitas algumas contribuições dos conselheiros para a melhoria da
184 proposta, devidamente acatadas pela relatoria. Encerrado o debate, colocou o tema em votação, sendo, ao
185 final, aprovado por unanimidade o referido edital, o qual constitui-se no **Anexo IV** da presente ata. **10)**
186 **Aprovação do Edital de Seleção Estudante Regular para 2024 – PPGDJS – Mestrado** - O
187 Coordenador Adjunto relatou a proposta do supra referido Edital a ser veiculado pelo PPGDJS, A seguir,
188 abriu tempo aos conselheiros para suas considerações e debate, no qual foram feitas algumas
189 contribuições dos conselheiros para a melhoria da proposta, devidamente acatadas pela relatoria.
190 Encerrado o debate, colocou o tema em votação, sendo, ao final, aprovado por unanimidade o referido
191 edital, o qual constitui-se no **Anexo V** da presente ata. A reunião foi presidida, até o fim, por mim,
192 Professor Carlos André Sousa Birnfeld, Coordenador Adjunto, em função da licença de saúde da
193 Coordenadora titular. Como nada mais foi tratado, foi encerrada a reunião às 18:20h e a presente Ata foi
194 lavrada e assinada por mim, professor Carlos André Sousa Birnfeld, e será publicada na página da
195 Faculdade de Direito: <http://direito.furg.br>. Rio Grande, 14 de junho de 2023.